

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024/IPREV

O Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rio do Sul, por meio do seu Diretor Valdenir Borges Ribeiro, leva ao conhecimento dos interessados, que fica dispensada a licitação, consoante o abaixo exposto:

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE PERÍCIA MÉDICA PARA ANÁLISE E PARECER DE REQUERIMENTOS DE RECONHECIMENTO DE ATIVIDADE ESPECIAL, OBSERVADOS O PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO E O LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, CONFORME REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Contratada: Evandro Juliano Stolf – CPF 903.173.359-87

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)



Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	30	Unidade	Contratação de serviço de perícia médica. O preço será por análise de processo.	R\$3.000,00	R\$30.000,00

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura.

Dotação Orçamentária: 92.01.2088.3390.3634 e demais dotações conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Razões de justificativa da presente dispensa constam no termo de referência, parte integrante do processo administrativo.

Rio do Sul, 26 de junho de 2024.

VALDENIR BORGES RIBEIRO
Diretor Executivo Rio do Sul PREV